

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Revoga gratificação especial a servidora pública municipal e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato revogada, a gratificação especial de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, concedida a servidora **ROSIANE CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal da Fazenda, concedida através do Decreto 165/2018, publicada na Edição 00303, página 029, no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de abril de 2019.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia